



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 15.331, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.**

**DA NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º E DO DECRETO Nº 14.289, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019, INSTITUI O COMITÊ INTERSETORIAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício nº 604/2020/FMAS, protocolizado sob o nº 538375, datado de 19 de agosto de 2020,

**DECRETA:**

**Art.1º-O artigo 1º do Decreto nº 14.289, de 15 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:**

**"Art.1º-Fica instituído no âmbito municipal, o Comitê Intersectorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, que será coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com a finalidade de promover a articulação, integração e a pactuação dos órgãos e entidades envolvidos na execução do atendimento socioeducativo, na elaboração e no planejamento de ações estratégicas destinadas ao atendimento de adolescentes cumprindo medidas socioeducativas, integradas pelos seguintes membros:**

- I-MARCIA DOS SANTOS - SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL**
- II-MARGARIDA ADEODATO DOS SANTOS - CMDA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
- III-ALESSANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA - EDUCADORA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
- IV-CARLA CAPUCHO DE SOUZA MACHADO - COORDENADORA DO CREAS**
- V-NATALIA HONÓRIO ANDRÉ - ASSISTENTE SOCIAL CREAS**
- VI-VIVIANE SCARDINI TULLER - ASSISTENTE JURIDICO - CREAS**
- VII-FELIPE CIPRIANO SABINO - PSICOLOGO - CREAS**
- VIII-ROSANE CRISTINA SOARES RODRIGUES - EDUCADOR CREAS**



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Parte integrante do Decreto nº 15.331, de 19 de agosto de 2020**

**Art.3º**-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º**-Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 19 dias do mês de agosto de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana**  
**Prefeito**